



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 768/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Protocolo 1.168/2021, no qual restou justificado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, matrícula funcional 1627-1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, referente ao período aquisitivo de **03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020**, com pagamento integral no mês de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2426 de 18/08/2021 pág. 11.